



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2101/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n.º 133/2010, da Pró-reitoria de Ensino, em 22/12/2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática – forma subsequente**, no *campus* Camaquã, do IFSul, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 29 de dezembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
Reitora em exercício